PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
13/07/2021

Processo: Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Proc. N° 174269)

Portaria SDM1G nº 77/2021

PORTARIA SDM1G nº 77, de 9 de julho de 2021:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes Juízes Substitutos para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - ADRIANA ORTIZ, na Vara do Trabalho de Paranavaí, de 09/07/2021 a 27/07/2021, em razão das férias do Juiz Titular, Giancarlo Ribeiro Mroczek, cumulativamente com sua jurisdição na 7ª Vara do Trabalho de Londrina;

II - CÉLIA REGINA MARCON LEINDORF, na 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, de 14/07/2021 a 02/08/2021, em razão das férias do Juiz Titular, Daniel Corrêa Polak, cumulativamente com sua jurisdição na 23ª Vara do Trabalho de Curitiba;

III - OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO, na Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, de 12/07/2021 a 18/07/2021, em razão da licença trânsito concedida ao Juiz Titular, Sidnei Claudio Bueno, cumulativamente com sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de Curitiba nos dias 12/07/2021 e 13/07/2021 e com a 4ª Vara do Trabalho de Maringá de 14/07/2021 a 18/07/2021.

Documento "Portaria SDM1G nº 77/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.VEIYD.ONZKV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Art. 2º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Araucária, PEDRO CELSO CARMONA, para, cumulativamente, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 09/07/2021 a 01/08/2021, em razão da promoção do Juiz Titular, Daniel Corrêa Polak.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS 13/07/2021

Art. 3º - ALTERAR o motivo das designações dos Juízes MAYRA CRISTINA NAVARRO GUELFI e MAURO VASNI PAROSKI para, cumulativamente, DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO no acervo do Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Londrina, Reginaldo Melhado, constantes do art. 1º, IV e do art.º, I, da Portaria SDM1G nº 54/2021, para que conste: “em razão da licença para tratamento de saúde”.

Art. 4º - CESSAR os EFEITOS, a partir de 09/07/2021, da designação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos, SIDNEI CLAUDIO BUENO, para atuar cumulativamente nas Varas do Trabalho de Foz do Iguaçu, nos processos cuja competência territorial pertence à Vara Itinerante de Medianeira, constante do art. 1º, II, da Portaria SDM1G nº 49/2019.

Art. 5º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região

Documento "Portaria SDM1G nº 77/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.VEIYD.ONZKV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado